



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 22, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui Ponto Facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro em virtude das festividades do Carnaval 2026 e da celebração de Quarta-feira de Cinzas.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inc. I, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas nos dias 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira) e 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal